



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

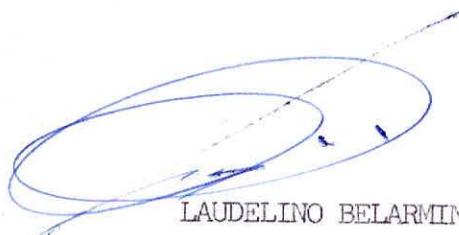
PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N.º 267/90

LAUDELINO BELARMINO LEÃO, infra assinado, Vereador em pleno exercício nesta Câmara, vem respeitosamente, a presença de Vossa Exceléncia, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de colocar placa de ponto de táxi, para que os passageiros tenham conhecimento e assim impedir o estacionamento de veículos particulares, como também remarcar com faixas amarelas, para que o condutor de veículos tenha maior visibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa.



LAUDELINO BELARMINO LEÃO

Vereador

# PROJETO DE LEI N.º 001/90

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 07/05/90

Assinatura

**CÂMARA DE VEREADORES**

**APROVADO**

Em 07/05/90

Ata (s) n.º 285

Diretor de Secretaria